



mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava, Item 2 do CONTRATO Nº 20190284.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado pelo período de 130 (cento e trinta) dias, o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em 17/11/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de Julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

E. F. Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNANDES FERNANDES MOURA

Representante Legal
Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador: D20DBCE9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20190240 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190240 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES EIRELI, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUARIOMAR TAPAJÓS VIRGULINO LAGES – CORREDOR VIÁRIO – ECOLÓGICO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI**,

devidamente qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 009/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190240.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de 300 (trezentos) dias, com sua duração até 04/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de Julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Representante Legal
Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador: 59F1ABFA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 401/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 401/2020

CONVITE Nº. 005/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ nº. 10.221.745/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Perfuração e Execução de 2 (dois) Poços Tubulares profundos no município de Jacareacanga/PA. CONTRATADA: **HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, CNPJ nº. 10.823.123/0001-86. Contrato nº. 401/2020. Valor R\$ 299.713,53.

Jacareacanga/PA, 06 de junho de 2020.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Ordenador de Despesas.